



PARECER JURÍDICO

LICITAÇÃO Nº.....: 9/2017-030106

MODALIDADE.....: PREGÃO

TIPO.....: menor preço

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E GÁS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Análise Final do Pregão em epígrafe.

I - RELATÓRIO

Retornam os autos para parecer final quanto a legalidade do PREGÃO em epígrafe, realizado para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO: COMBUSTIVEL, LUBRIFICANTE E GÁS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS E FUNDOS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE BAGRE.

Compulsando os autos, verificamos que foi dado ao certame a devida publicidade, conforme aviso de licitação no conforme aviso de licitação no Diário Oficial da União, Estado, Jornal Amazônia e mural da Prefeitura.

Observa-se que os atos preparatórios ao julgamento do certame foram cumpridos. Compareceram ao processo licitatório a(s) licitante(s) B COSTA FERNANDES - ME cumprindo, assim o aspecto formal adotado pela(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE.

Os preços ofertados pelo(s) licitante(s) são os que se seguem: B COSTA FERNANDES - ME, com o valor total de R\$ 2.714.170,00(Dois Milhões, Setecentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais)



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE BAGRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE



Feito isto, o processo foi encaminhado a esta assessoria para parecer final, no qual, observa-se também, a regular formalização dos autos, com todas as laudas numeradas e ordenadas cronologicamente, além de serem atendidos os requisitos do edital, consagrando vencedora a empresa apta a vender o bem a ser adquirido.

Pelo que foi exposto, esta assessoria jurídica conclui que foram atendidas todas as exigências legais, tornando o ato administrativo livre de qualquer vício que possa redundar em prejuízo tanto à administração quanto para ordenar responsável.

Assim sendo, opino favoravelmente pela **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da licitação, em favor do(s) licitante(s) **B COSTA FERNANDES - ME**, com o valor total de R\$ 2.714.170,00 (Dois Milhões, Setecentos e Quatorze Mil, Cento e Setenta Reais), por ter(em) apresentado(s) a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para a administração, e que sejam determinadas as providências de praxe para a conclusão do processo, a saber, efetivação de empenho, elaboração de instrumento contratual, publicação da homologação e do contrato, liquidação da dívida e demais providências que julgar necessárias.

BAGRE - PA, 31 de Janeiro de 2017

Lui Alexandre Feitosa Sanches
OAB/PA 15.766